

Editorial n.º 17 – A despesa fiscal

Alguns colegas economistas **defendem** a posição ortodoxa das escolas económicas dominantes, segundo a qual a **despesa corrente do Estado é “má despesa”** e o **investimento público é “boa despesa”**.

Não partilhamos desta opinião!

Assumamos que toda a despesa corrente e investimento públicos correspondam, exclusivamente, aos gastos necessários para o cumprimento das funções do Estado de forma eficiente. Se partirmos desta situação ideal, **cada novo investimento originará**, em geral, **um aumento da despesa corrente**, durante o período de sua vida útil, **para garantir o seu funcionamento** e manutenção (por simplificação, doravante usaremos a palavra funcionamento para designar tudo o que se refere a funcionamento e manutenção). Um hospital tem um custo de investimento (infra-estrutura hospitalar e equipamentos) e um custo de funcionamento: o salário dos médicos, enfermeiros, pessoal auxiliar, etc; o custo das luvas, seringas, medicamentos e todos os demais bens gastáveis; a electricidade, água, contratos de manutenção dos aparelhos, obras de manutenção corrente do edifício, etc. Qualquer despesa de **investimento, para não ser um completo desperdício** sem qualquer sentido, tem de **vir acompanhada do crescimento da despesa corrente que garanta o seu funcionamento**. Torna-se, portanto, evidente que **existe um rácio entre despesa de funcionamento e despesa de investimento para cada tipo infra-estrutura e um rácio médio para o investimento agregado de cada Estado**.

Na ausência de qualquer estudo conhecido para determinar este rácio, em Angola, **teremos de assumir uma análise qualitativa**. Se os **investimentos** que temos **não estão a funcionar por falta de despesa corrente** adequada, então é necessário **aumentar o rácio** fazendo crescer a despesa corrente mais do que o investimento; **se, pelo contrário, não há problemas** com a dotação com meios humanos e materiais para o **funcionamento** do que temos, **então deveremos aumentar o investimento e reduzir o rácio**; haverá ainda uma **terceira hipótese** que consiste em **investimentos** em equipamentos sociais **mais produtivos que reduzam o rácio**, garantindo uma **poupança na despesa de funcionamento maior do que o valor do investimento**.

Parece evidente que, em geral, **temos coisas a mais para a nossa capacidade de as pôr a funcionar**: os hospitais são paredes com falta de médicos, enfermeiros e outro pessoal, onde os doentes não têm uma comida adequada e se faz, constantemente, apelo aos familiares para comprarem, no mercado, meios gastáveis de que o hospital não dispõe, etc; as estradas não cumprem o seu papel porque não têm equipas de manutenção que reparem os pequenos buracos e, quando eles se alargam em crateras, já não há nada a fazer senão esperar por um novo investimento, construindo uma nova estrada sobre a estrada que desapareceu, etc.

Nestas circunstâncias, **primeiro deveríamos aumentar a despesa corrente de forma a garantir o funcionamento adequado do que existe, antes de nos lançarmos a fazer mais investimentos**. Assumamos, portanto, um **investimento zero, calculemos a despesa corrente necessária para que o que existe funcione e, só depois**, se planifiquem **novos investimentos**, necessários ao desempenho das funções do Estado, **lembrando-nos que os novos investimentos sem a adequada despesa corrente de funcionamento, são puro desperdício, dinheiro queimado sem qualquer proveito social!**

Há depois a **má** (sem aspas) **despesa corrente e de investimento**: todas as **despesas com burocracia e controlo desnecessários, a despesa com luxos e mordomias dos cargos mais elevados do funcionalismo público, etc; e o correspondente investimento em carros e instalações da administração pública** num quadro em que já existem carros e instalações em excesso, os **aeroportos sem tráfego** como os do Luau e Ndalatando, etc.

Para **eliminarmos a má despesa corrente há que apresentar uma reforma do Estado séria, onde se torne claro o que desejamos** em termos de despesa para burocracia e controlo, segurança pública, defesa nacional em tempo de paz, saúde, ensino, justiça, apoio social, cultura e outras actividades sociais e apoio à economia; e **o plano para sairmos da situação actual para a desejada com prazos** bem definidos. Uma vez que a **parte fundamental destas decisões é política**, não nos parece haver melhor **oportunidade** para que cada um apresente as suas opções de forma clara e fundamentada, do que a **campanha para as eleições** gerais de **2022**.

Quanto ao **investimento**, o **nosso critério** já foi exposto. Cada novo investimento deve demonstrar o seu **custo em despesa de funcionamento**, apresentando os **fluxos de caixa actualizados ao longo de toda a sua vida útil** e justificando-os: 1) com um **fluxo positivo (redução das despesas correntes maior do que o investimento)**; 2) com um **fluxo negativo que proporcione o crescimento do produto e da receita fiscal** que tornem o seu valor actualizado líquido socialmente benéfico; 3) com um **fluxo negativo que proporcione um serviço público** cuja **utilidade** se pensa **justificar o custo**. Na nossa opinião, **nenhum investimento deverá ser apresentado sem esta análise**, e **nenhuma execução orçamental deve ser apresentada sem justificar os desvios** relativamente ao plano de cada investimento.

Há ainda que ter em conta os **juros** em toda a despesa de investimento, **mesmo que não haja qualquer crescimento da dívida** a ele associado, **porque**, nas actuais circunstâncias, **qualquer nova despesa impede a redução da dívida e dos juros** que são **condições essenciais ao equilíbrio das contas do Estado**.

Em conclusão, no momento actual, **há que apresentar uma reforma do Estado coerente que justifique a despesa corrente**; há que **adequar a despesa corrente aos equipamentos existentes antes de pensar em novos investimentos**; e há que **justificar adequadamente todos os novos gastos do Estado** que, na sua maioria, decorrem, directa ou indirectamente, da despesa de investimento.

Esperemos que a **situação de urgência nacional em termos de sustentabilidade das receitas e gastos do Estado** constitua **incentivo** suficiente para que os partidos políticos e a sociedade apresentem **propostas fundamentadas para uma mais eficaz e eficiente despesa fiscal!**

Luanda, 31 de Janeiro de 2021

Heitor Carvalho

CINVESTEC